



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DA Nº 49, de 30 de Maio de 2023.

*Dispõe sobre lotação de Servidor Público da
Câmara Municipal de Anchieta.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Sra. **KLECIA LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Ouvidor-Geral, matrícula nº 1174-03, para desempenhar suas funções na Ouvidoria-Geral da Câmara Municipal de Anchieta, a partir do dia 05 de junho de 2023.

Parágrafo Único: A servidora exercerá as suas funções durante o segundo turno de trabalhos da Câmara de Anchieta, das 12h às 18h, ou, excepcionalmente, quando outro horário for determinado pela Chefia Imediata para cumprimento de tarefas específicas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Direção-Geral Administrativa, ao Seção de Registros Funcionais e Setor de Tecnologia da Informação, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Anchieta, 1º de Junho de 2023.

RENAN DELFINO
Presidente

Digitally signed by RENAN DE OLIVEIRA DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736, o=ICP, c=BR Date: 2023.06.30 10:14:05 -0300
